



FORMAÇÃO

ENCERRAMENTO DE CONTAS NA PERSPETIVA FISCAL - PREENCHIMENTO E VALIDAÇÃO DA DECLARAÇÃO MODELO 22 DO IRC

Lisboa: 12/04/17 | Porto: 04/04/17

Formador: Dr. Abílio Sousa

objetivos

- Conhecer as alterações efetuadas na declaração modelo 22 para 2017 (novos campos e Quadros);
- Analisar o impacto da reforma do IRC no apuramento do lucro tributável do IRC do período de 2016;
- Preparar a determinação do imposto relativo ao período de 2016;
- Estudar o enquadramento dos benefícios fiscais no anexo D da Declaração Modelo 22.

destinatários

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, Contabilistas certificados, Diretores financeiros e responsáveis pela fiscalidade de empresas.

programa

1. Introdução

- Obrigatoriedade e prazo de entrega da declaração modelo 22 de IRC
- Regras de validação e regras de substituição de declarações
- Quadros de enquadramento – aspetos práticos de preenchimento
- Alterações aos impressos para 2017

2. Determinação do Lucro Tributável (Quadro 07)

- Variações patrimoniais e tributação de subsídios
- Periodização do lucro tributável
- Regime fiscal das depreciações e amortizações
- Perdas por imparidade em créditos
- Provisões
- Realizações de utilidade social
- Encargos não dedutíveis
- Regime fiscal das mais e menos valias e do reinvestimento
- Rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial
- Correções ao valor de transmissão de imóveis
- Limitação à dedução de encargos financeiros

3. Do lucro tributável à matéria coletável (Quadro 09)

- Regime fiscal da dedução de prejuízos
- Perda do direito à dedução de prejuízos fiscais

4. Cálculo do imposto (Quadro 10)

- Taxas a aplicar ao período de 2016
- Deduções à coleta: situações de crédito de imposto por dupla tributação internacional e pagamentos especiais por conta
- Resultado da liquidação (artigo 92.º do CIRC)
- Derrama municipal e derrama estadual
- Tributações autónomas

5. Principais benefícios fiscais para 2016 (Anexo D da modelo 22)

- Criação de emprego (artigo 19.º do EBF)
- Mecenato
- Remuneração convencional do capital social
- SIFIDE II
- RFAI
- DLRR
- Aplicação da regra de *Minimis* e preenchimento do Anexo D
- As taxas máximas de auxílio – aplicação e controlo

6. Notas sobre o preenchimento dos Anexos da declaração

- Anexo A – Derrama Municipal
- Anexo C – Regiões Autónomas
- Anexo E – Regime Simplificado

7. Entidades do setor não lucrativo

- Síntese de obrigações declarativas
- Preenchimento da declaração modelo 22 e Anexo D.